



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2022(SSA)

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 238/22**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 168/2022, Processo Administrativo n.º 26101/2022 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34, Inscrição Estadual n.º 081.526.25-3, com sede a Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, n.º 08, Itapoã, Vila Velha/ES, representada pelo Sr. Felipe David Mello Fontana, portador do CPF n.º 057.054.937-03 e CI n.º 1722479 SPTC/ES;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

FELIPPE
DAVID MELLO
FONTANA:057
05493703

Assinado de forma digital por
FELIPPE DAVID MELLO
FONTANA:05705493703
Data: 2022.11.30 15:19:43 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.11.30 15:08:39 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 26101/2022, Pregão Eletrônico n.º 168/2022, realizado em 14/09/2022, conforme segue em anexo:

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ: 36.325.157/0001-34					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	TESTOSTERONA, UNDECILATO 250/ML - 4 ML	AMPOLA	80	288,74	23.099,20
9	BUDESONIDA 400 MCG + FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG	CAPSULA	9400	1,09	10.246,00
11	OLANZAPINA 5 MG	COMPRIMIDO	12000	0,67	8.040,00
15	RISPERIDONA 2 MG.	COMPRIMIDO	23400	0,17	3.978,00
22	TOPIRAMATO 100 MG	COMPRIMIDO	13700	0,72	9.864,00
VALOR TOTAL: R\$ 55.227,20					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 238/22**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irremovível, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

FELIPPE DAVID MELLO
FONTANA:05705493703
5493703

Assinado de forma digital por FELIPPE DAVID MELLO
FONTANA:05705493703
Dados: 2022.11.30 15:20:01 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
62715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.11.30 15:09:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total

FELIPPE DAVID
MELLO
FONTANA:0570
5493703

Assinado de forma digital por FELIPPE
DAVID MELLO FONTANA:05705493703
Data: 2023.11.30 15:09:30 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896627
15

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
dn=2078171000103, ou=Presencial,
cn=Certificado PF A3, cn=SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.11.30 15:09:30 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores: Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639 e CPF nº 073.226.137-67;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº **18.02.10.302.2020.2079.3390.30** – Fonte: **1500.99** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DNE c-BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PP AS,
c=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.11.30 15:09:54 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

FELIPPE DAVID MELLO
FONTANA:05705493703
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Beneficiária

Assinado de forma digital por FELIPPE DAVID
MELLO FONTANA:05705493703
Dados: 2022.11.30 15:20:43 -03'00'

42797/20, 24360/18, 45237/20, 18309/19, 18658/19, 46709/20, 43373/20, 43387/20, 43448/20, 43450/20, 43314/20, 43315/20, 43325/20, 12606/20, 12779/20, 12837/20, 12689/20, 44143/20, 22897/20, 22894/20, 23802/20, 43251/20, 43252/20, 43233/20, 43914/20, 43306/20, 43288/20, 43282/20, 44040/20, 44003/20, 44002/20, 43965/20, 28766/20, 12986/20, 13188/20, 13040/20, 13017/20, 12888/20, 12949/20, 14231/20, 13659/20, 13927/20, 13429/20, 24810/20, 24414/20, 20141/20, 43957/20, 44382/20, 43802/20, 44452/20, 34324/20, 36481/20, 32472/20, 41660/20, 41153/20, 40945/20, 39373/20, 39737/20, 42194/20, 27069/20, 28511/20, 28765/20, 60255/19, 27474/19, 28179/19, 27810/19, 45159/19, 45141/19, 43907/19, 43845/19, 44776/19, 44808/19, 44813/19, 44940/19, 44820/19, 44896/19, 45059/19, 44652/19, 44995/19, 43837/19, 44858/19, 44975/19, 44838/19, 44511/19, 38051/19, 42110/19, 34000/19, 34878/19, 35167/19, 45049/19, 44416/19, 45047/19, 45033/19, 45050/19, 45054/19, 45052/19, 33668/19, 34678/19, 33282/19, 42418/19, 42364/19, 42341/19, 42264/19, 42217/19, 42244/19, 42234/19, 49647/19, 49620/19, 50143/19, 50268/19, 48462/19, 33376/19, 33658/19, 48754/19, 48646/19, 48423/19, 48623/19, 49513/19, 49550/19, 48966/19, 49667/19, 49420/19, 49723/19, 48910/22, 49280/22, 50313/22, 21219/21, 21103/21, 21318/21, 20878/21, 20922/21, 20803/21, 29716/21, 29778/21, 30324/17, 20368/21, 47370/19, 47847/19, 47533/19, 53373/22, 47747/22, 47526/19, 48463/19, 47578/19, 46790/19, 46768/19, 45163/19, 45268/19, 45312/19, 46687/19, 46491/19, 24191/22, 18211/22, 18211/22, 26315/22, 17164/18, 47811/19, 46447/19, 44989/19, 48118/19, 48115/19, 48101/19, 46742/19, 47969/19, 48050/19, 48045/19, 48005/19, 48290/19, 48261/19, 48194/19, 51072/22, 51610/22, 48941/22, 47895/19, 47989/19, 47985/19, 48943/19, 48911/19, 48927/19, 47523/19, 33197/19, 32957/19, 32903/19, 48793/19, 47524/19, 32851/19, 48763/19, 48962/19, 43109/20, 42746/20, 46125/22, 17151/22, 38610/22, 46968/22, 47385/22, 4589/22, 40996/18, 44826/20, 30797/22, 13420/21, 21124/21, 20672/21, 49190/22, 47749/22, 20909/21, 50288/22, 23591/18, 21483/21, 48058/19, 48009/19, 47984/19, 47871/19, 46788/19, 48372/19, 46671/19, 45309/19, 45846/19, 48104/19, 46812/19, 47043/19, 46819/19, 46935/19, 46937/19, 38393/19, 47014/19, 46838/19, 38255/19, 38017/19, 13543/20, 38054/19, 37766/19, 37517/19, 46928/19, 13377/20, 10865/20, 10986/20, 14966/20, 15032/20, 12420/20, 12622/20, 13405/20, 13635/20, 13993/20, 13915/20, 12181/20, 13844/20, 13481/20, 13379/20, 11028/20, 11070/20, 36338/19, 33711/19, 33714/19, 36326/19, 36672/19, 37185/19, 37076/19, 37003/19, 37315/19, 29714/19, 30963/19, 35289/19, 32936/19, 35161/19, 48055/22, 50763/22, 46883/22, 48933/22, 47576/22, 48989/22, 46668/22, 50351/22, 28981/21, 15228/21, 50683/22, 50599/22, 51544/22, 52391/22, 51704/22, 52278/22, 51698/22, 50430/22, 52951/22, 34333/22, 78020/15, 8274/18, 39088/18, 47093/22, 49914/22, 51612/22, 51560/22, 50679/22, 51721/22, 53194/22, 52080/22, 52588/22, 54867/22, 47083/22, ARQUIVE-SE...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois., INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 485/202
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 27/2022, livro G-20 fl. 42. Processo Administrativo n.º 138/2002. Termo Aditivo ao Contrato de locação n.º 050/02, entre o Município de Petrópolis e MARIA MÔNICA DA COSTA GOMES LEITE. O objeto é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato e o reajuste no valor mensal do aluguel com base no IGP-M do período. O prazo fica prorrogado por 24 meses. O valor mensal passa a ser de R\$ 1.660,85. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.36.03, fonte 1.600.01, Nota de Empenho n.º 15/22, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as

demais Cláusulas do contrato original. Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1068/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 01/2022, livro D-40, fls. 01. Processo Administrativo n.º 15245/2021. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o n.º 036/21, livro D-35, entre o Município de Petrópolis, e RENALLE CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. O objeto é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato Original por mais 12 meses. O valor máximo é de R\$ 82.000,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.10, fonte 1.500.99, nota de empenho n.º 2698/2022, do Fundo Municipal de Saúde. Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1204/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 19/2022, livro D-40, fls. 65/66. Processo Administrativo n.º 18853/2020. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 41/2021, entre o Município de Petrópolis, e ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. O objeto é o reajuste do valor mensal da prestação de serviço com base na variação do índice IGP-M/FGV. O valor mensal passa a ser de R\$ 7.264,97. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.17, fonte 1.600.35, nota de empenho n.º 2770/22, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original. Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1218/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 22/2022, livro D-40, fls. 74/76. Processo Administrativo n.º 12663/2022. Contrato de Prestação de Serviço que entre si fazem, o Município de Petrópolis e VITAL LIFE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR A FIM DE ATENDER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU E CENTRAL DE AMBULÂNCIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, item 04. O prazo do contrato é de 12 meses. O valor global é de R\$ 77.976,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2.077.3390.39.64, fonte n.º 1.621.06 e nota de empenho n.º 2691/2022, do Fundo Municipal Saúde. Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1219/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 23/2022, livro D-40, fls. 77/79. Processo Administrativo n.º 12663/2022. Contrato de Prestação de Serviço que entre si fazem, o Município de Petrópolis e R.A.M. MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – EPP. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR A FIM DE ATENDER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU E CENTRAL DE AMBULÂNCIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, itens 01, 02 e 05. O prazo do contrato é de 12 meses. O valor global é de R\$ 98.280,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2.077.3390.39.64, fonte n.º 1.621.06 e nota de empenho n.º 2689/2022, do Fundo Municipal Saúde. Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1318/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 340/2022

Processo n.º 26101/2022 – Pregão Eletrônico n.º 168/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 238/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA).

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1147/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 29/2022, livro B-50, fl. 83. Processo Administrativo n.º 10529/2022. Termo Aditivo ao Contrato de execução de obras n.º 43/2022, livro n.º B-48, entre o Município de Petrópolis, e SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI. O objeto é a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original. Fica prorrogado por mais 120 dias. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1170/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 13/2022, livro D-40, fls. 48. Processo Administrativo n.º 21687/2021. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o n.º 48/2021, livro D-34, entre o Município de Petrópolis, e DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI. O objeto é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original por mais 90 dias. O valor global é de R\$ 15.375,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.19, fonte 1.500.99, Nota de Empenho n.º 2695/22, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1184/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2022, livro G-21, fls. 17/18. Processo Administrativo n.º 24162/2020. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e BORRACHEIRO E POSTO DE ABASTECIMENTO ITAIPAVA LTDA. O objeto é a prorrogação do contrato original por mais 120 dias, O valor mensal é de R\$ 2.578,81. O Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.2009.2029.3390.39.17, fonte n.º 1.660.07 e nota de empenho n.º 586/2022, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1203/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 15/2022, livro C-35, fls. 58/60. Processo Administrativo n.º 1931/2022. Contrato de fornecimento entre o Município de Petrópolis

Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 55.227,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
5Testosterona, undecilato 250mg/ml - 4 mlAMP80288,7423.099,20	
9Budesonida 400 mcgCPS94001,0910.246,00	
	+ fumarato de formoterol 12 mcg				
11Olanzapina 5 mgCMP120000,678.040,00	
15Risperidona 2 mgCMP234000,173.978,00	
22Topiramato 100 mgCMP137000,729.864,00	

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1324/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 341/2022

Processo n.º 26101/2022 – Pregão Eletrônico n.º 168/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 238/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICINAL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.918.668/0001-20. Valor Estimado: R\$ 8.835,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
10Prampexol 1 mgCMP14404,386.307,20	
19Sildenafil 50 mg, citrato deCMP20000,40800,00	
21Topiramato 25 mgCMP72000,241.728,00	

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1325/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 342/2022

Processo n.º 26101/2022 – Pregão Eletrônico n.º 168/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 238/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 38.114.394/0001-81. Valor Estimado: R\$ 97.560,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
6Pazopanib, cloridrato 400mg (tipo comprimido)CMP720135,5097.560,00	

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1326/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 343/2022

Processo n.º 26101/2022 – Pregão Eletrônico n.º 168/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 238/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 23.312.871/0001-46. Valor Estimado: R\$ 11.750,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
13Tramadol 50mg comprimidoCMP250000,4711.750,00	

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1327/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 344/2022

Processo n.º 26101/2022 – Pregão Eletrônico n.º 168/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 238/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ITA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.554.303/0001-33. Valor Estimado: R\$ 475.200,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
27Pregabalin 150 mg (líquida)CMP880005,40475.200,00	

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1332/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 07/2022, livro F-94, fls. 21/27. Processo Administrativo n.º 38724/2022. TRANSCRIÇÃO DO TERMO DE CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES – DEMONINADO PROJETO EDUTEC, ENTRE O MUNICÍPIO PETRÓPOLIS E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SENAI-RJ. O objeto é contratação de prestação de serviços em Educação Profissional por meio de cursos técnicos, com intuito de capacitar os alunos da rede municipal de ensino do CONTRATANTE, no curso técnico de informática, programação com Arduino em Fablab, e para a execução e operacionalização de serviços educacionais de Educação Profissional. O valor é de R\$ 29.020,62 mensais. O prazo é de 24 meses. Assinado em 19 de setembro de 2022 e transcrito aos 30 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1334/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 345/2022

Processo n.º 26101/2022 – Pregão Eletrônico n.º 168/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC 238/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 38.861,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
17Sertralina 25 mgCMP14401,141.641,60	
24Zolpidem 10 mgCMP101000,808.080,00	
26Quetiapina, fumarato de 100 mgCMP310000,9429.140,00	

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1335/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 346/2022

Processo n.º 26101/2022 – Pregão Eletrônico n.º 168/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS – SAC

238/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 1.032.248,16. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
23Vedolizumabe 300mg pó para injeçãoFIA7214,336,781.032.248,16	

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1338/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 10/2022, livro F-94, fls. 35/38. Processo Administrativo n.º 33918/2022. TRANSCRIÇÃO DO CONVÊNIO DE ADESÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O objeto é a formalização da adesão do PATROCINADOR ao PLANO, sob a administração da ENTIDADE, que assegura benefícios previdenciários complementares aos servidores públicos abrangidos pelo regime de previdência complementar na forma do regulamento próprio. O prazo é indeterminado. Assinado em 20 de outubro de 2022 e transcrito aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1340/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2022, livro F-94, fls. 39/42. Processo Administrativo n.º 34624/2019. TRANSCRIÇÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, E O RIOSOLIDÁRIO – OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO. O objeto deste Convênio consiste na cooperação técnica e material, visando à humanização de espaços destinados pelo Posto Regional de Polícia Técnico – Científica de Petrópolis (PRPTC), onde funciona o Instituto Médico Legal – IML, para o atendimento às mulheres vítimas de violência no Município de Petrópolis, através da instalação da Sala Liás. O prazo é de 60 meses. Assinado em 21 de setembro de 2022 e transcrito aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO DE 02/12/2022 DA PREGOEIRA

Processo n.º 51.268/2022 – SOB – Pregão Presencial n.º 57/2022 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, nos itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 103.930,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

DANIELLE REIS DE SOUSA
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.288/2022

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo n.º 25.788/2022 – SOB – Pregão Presencial n.º 33/2022 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, pelo valor total de R\$ 114.121,00, conforme disposto no art. 4º, XXI da Lei 10.520/02 e art. 9º, II do Decreto Municipal n.º 335/06.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito